



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 202, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provisão em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Comunicado de Decisão do INSS;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 2585/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **Cleber de Almeida dos Santos**, matrícula funcional n.º 95400/1, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do dia 30 de abril de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3078  
de 02/05/24 Fl.  
Visto